

ERRATA DO EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 6257/2025
Publicado extrato do edital de chamamento público no JOM de 08 de agosto de 2025. Edição n.º 1767 – página 26.
Em virtude de erro material.
Onde se lê: “NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO”.
Leia-se: “NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO”.
Em 11 de agosto de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2025
A CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013,
Credencia a servidora Cristiane Passos (cargo Assessor Especial II), matrícula nº 12000749, para recebimento de suprimento de fundos da CODEMAR, referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulam a matéria.
Maricá, 07 de agosto de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18875/2024
Adjudico o objeto em favor da empresa Construtora Affonseca Internacional Ltda, CNPJ nº 30.895.544/0001-20, pelo valor de R\$ 24.285.579,96 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Sequencialmente e em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, homologo o Procedimento Licitatório Fechado Presencial, com fulcro no art. 52 §2º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de barreiras acústicas no Aeroporto Laélío Baptista, no Município de Maricá - RJ.
Em 11 de agosto de 2025
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 585 DE 07 DE AGOSTO DE 2025
ALTERA A PORTARIA N.º 195 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 41/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19990/2024.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 41/2024, cujo objeto é o 1º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE BUFFET.RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GABRIELA LUIZA DA SILVA MACIEL	1200508
FISCAL TÉCNICO	ZENÓBIO ALVES DE AZEVEDO	1200645
FISCAL ADMINISTRATIVO	ISABELLE DE SOUTO PEIXOTO	1200688
SUPLENTE	MARCELA SANTOS DE FREITAS	1200424

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CRISTIANE ALVES DOS PASSOS	1200749
FISCAL TÉCNICO	MYRELLA RIBEIRO LEITE	1200747
FISCAL ADMINISTRATIVO	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788
SUPLENTE	CLAUDIO ROBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA	1200767

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 07 de agosto de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 587 DE 08 DE AGOSTO DE 2025
Altera Portaria nº 510 de 03 de julho de 2025. Designa o agente de licitação, equipe de apoio e comissão permanente de licitação para condução dos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ-S.A. - CODEMAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da CODEMAR.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º inciso X e o artigo 54º parágrafo I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.
RESOLVE:
Art.1º Excluir os servidores: Alexandre Alves de Medeiros, Matrícula Nº 1200737; Rogerio de Oliveira Varella Junior, Matrícula Nº 1200746.
Art.2º Designar os servidores relacionados para compor a Equipe de Apoio e Comissão da Permanente de Licitação: Andrey Rodrigues Ribeiro Nogueira, Matrícula Nº 1200849; Cyntia Silveira Rangel Monte, Matrícula Nº 1200798; Luciana Simone Couto de Souza, Matrícula Nº 1200750; Michel Gonçalves de Oliveira, Matrícula Nº 1200397.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2025.
Publique-se.
Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A – CODEMAR,
MARICÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025
Angelo Dutra
Diretor de Administração

SANEMAR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1381/2021
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar do final da vigência anterior.
Contrato nº 54/2022: Contratação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de concurso público para seleção de candidatos para provimento de vagas de cargos de nível médio, técnico e superior.
Partes: Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR e Universidade Federal Fluminense – UFF.
Fundamento legal: Art. 71 e seguintes da Lei nº 13.303/16 e Art. 163 e 166 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC SANEMAR
Vigência: 06/12/2024 até 06/12/2025.
Data da assinatura: 06/12/2024.
Rodrigo Alexandre de Abreu
Diretor presidente interino
Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR

PORTARIA Nº 337/2025 – DP DE 29 DE JULHO DE 2025
A presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022,
Resolve:
Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 24/2021, referente ao Processo Administrativo nº 7437/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem de website e e-mails, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:
I - Gestor: Brenda Ferreira Barbosa – Mat: 800.098;
II - Fiscal: Filippe Costa Marins – Mat.: 800.082;
III - Fiscal: Leonardo de Figueiredo Beraldo – Mat. 800.113;
IV - Fiscal: Fernanda Marins de Freitas Rocha – Mat. 800.133;
V - Gestor suplente: Millena Bruno Pereira – Mat. 800.283; e
VI - Fiscal suplente: Wendrielly da Silva Rocha – Mat. 800.417;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.
Publique-se.
Gabinete da diretora presidente da SANEMAR
Maricá, 29 de julho de 2025.
Marcia Ferreira
Diretora presidente
Matrícula 800.390

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 33/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13804/2022
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 15 (QUINZE) MESES, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, READEQUAÇÃO CONTRATUAL PARA O ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 22,40%, REFERENTE A ITENS JÁ CONTRATADOS, ACRESCIMO NO PERCENTUAL DE 2,51% REFERENTE A INCLUSÃO DE NOVOS ITENS.
CONTRATO 33/2023: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PRO-